

## GRANDE LEILÃO



### EDITAL 001/2022

DATA: 18 de Fevereiro de 2022

HORA: 10:00HS.

LOCAL: Garagem da Prefeitura

**OSMAN SOBRAL E SILVA**, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 007/2001, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso deste município conforme contrato assinado com o exmº Srº Drº João Francisco da Silva Neto (Prefeito do Município).

### DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e pelo art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou arrematantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2a.) O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL, observando o Decreto Governamental vigente e com todos requisitos de segurança sanitária e/ou ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) em dinheiro/cheque e integralizar o restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão no escritório do Leiloeiro ou conta fornecida pelo mesmo. A não integralização o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

4ª.) O lote pago em cheque só será liberado após a sua compensação e o mesmo será intransferível até a sua posse definitiva.

5ª.) No caso do cheque dado em pagamento do lote (s) arrematado (s) ser sustado e/ou devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda pagará o arrematante, multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor do lote (s) arrematado (s).

6ª.) Os bens descritos neste edital, serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, qualquer responsabilidade quanto a

consertos e transportes, podendo ser examinados, 03 (Três) dias antes da realização do leilão dias úteis, no horário de 07:30 às 13:30, na garagem da Prefeitura.

7ª.) O arrematante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro.

8ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas e emplacements retroativos a data do leilão, de responsabilidade da PREFEITURA M. DE BOM JARDIM, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

9ª.) O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão para a retirada dos bens leiloados entretanto a Administração disporá do prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a entrega da documentação correspondente, recibo do veículo, ata de posse, diploma, RG e CPF do Exmº Prefeito, com suas devidas autenticações e reconhecimento de firma, mas, o veículo que não tiver o CRV, esse será transferido dentro do estado de Pernambuco, conforme exigência do DETRAN/PE.

10ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

11ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

**OSMAN SOBRAL E SILVA**  
**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**  
**JUCEPE 007/2001**

| <b>LOTE</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>VALOR</b>  |
|-------------|---|---------------|
| <b>01</b>   | VW/KOMBI LOTACAO 12 LUGARES, PLACA PFI2648, ANO 2011/2012, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, CHASSI: 9BWMF07X9CP009493           | R\$ 10.000,00 |
| <b>02</b>   | ÔNIBUS ESCOLAR VOLKSBUS CAIO 15190 EOD E.S.ORE, PLACA PEP8043, ANO 2011, COMBUS DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532882W6BR134779 | R\$ 10.000,00 |
| <b>03</b>   | ÔNIBUS ESCOLAR VOLKSBUS 15190 MARCOPOLLO, PLACA OYT8698, ANO 2014, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, CHASSI 9532E82WXER436458       | R\$ 15.000,00 |
| <b>04</b>   | ÔNIBUS ESCOLAR VOLKSBUS 15190, MARCOPOLLO, PLACA- OYW9298, ANO 2014, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, CHASSI 9532E82W0ER439434 )   | R\$ 10.000,00 |
| <b>05</b>   | ÔNIBUS ESCOLAR VOLKS BUS 15190, PLACA PFF 9232 (SUCATA)   | R\$ 500,00    |
| <b>06</b>   | FIAT DOBLÔ ATTRACTIV 1.4, PLACA PDQ6029, ANO 2015/2016, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, CHASSI 9BD11970UG1130881               | R\$ 10.000,00 |
| <b>07</b>   | FIAT DOBLÔ AMBULÂNCIA GREENCAR MO4, PLACA PDQ5919, ANO 2015, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, CHASSI 9BD22324SF2041134          | R\$ 10.000,00 |
| <b>08</b>   | VOLKSWAGEM GOL 1.0, ANO 2013/2014, COR PRATA, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, PLACA-PGL0818, CHASSI: 9BWAA45U6EP113153               | R\$ 15.000,00 |
| <b>09</b>   | CHEVROLET/ONIX 10MT JOY, ANO 2016/2017, PLACA - PCC8778, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, CHASSI 9BGKL48U0HB117117              | R\$ 15.000,00 |
| <b>10</b>   | FIAT FIORINO AMBULÂNCIA MODIFICAR AB1, PLACA PDO0728, ASNO 2017/2018, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, CHASSI 9BD2651JHJ9081570 | R\$ 15.000,00 |
| <b>11</b>   | RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR, 416E, ANO 2011  | R\$ 70.000,00 |
| <b>12</b>   | RETROESCAVADEIRA JCB, ANO 2011, .   | R\$ 70.000,00 |
| <b>13</b>   | MOTONIVELDORA HWB 140, ANO 1978,  | R\$ 30.000,00 |

|    |   |               |
|----|---|---------------|
| 14 | CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, ANO 2018, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, PLACA- PCK8118, CHASSI: 9BGKL48U0JB264667  | R\$ 20.000,00 |
| 15 | FIAT FIORINO AMBULÂNCIA MODIFICAR AB1, ANO 2017, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, PLACA - PDO0788, COR BRANCA, CHASSI: 9BD2651JHH9080348  | R\$ 20.000,00 |
| 16 | FIAT FIORINO MODIFICAR AMBULÂNCIA, ANO 2014, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, COR BRANCA, PLACA -OYP1903, CHASSI: 9BD265122E9002979   | R\$ 8.000,00  |
| 17 | CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, ANO 2018, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, COR BRANCA, PLACA -PCK9688, CHASSI: 9BGKL48U0JB264441  | R\$ 20.000,00 |
| 18 | FIAT UNO DRIVE 1.0, ANO 2017/2018, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, PLACA- PCJ 9213, CHASSI: 9BD195B4NJ0817407  | R\$ 25.000,00 |
| 19 | GRANDE QUANTIDADE DE SUCATA IMPRESSORA, COMPUTADOR, ARMÁRIO, BALANÇA, EXTINTOR, CADEIRA ESCOLAR, AR CONDICIONADO, GELÁGUA, FOGÃO INDUSTRIAL, PNEUS, TELEVISÃO, ARQUIVOS, CADEIRA DE RODA, REFRIGERADOR, FOGÃO, FREEZER, BIONGO, FOCO LUMINOSO, BEBEDOR, CAFETEIRA, MÁQUINA DE LAVAR, E SOM. | R\$ 5.000,00  |
| 20 | CAMINHONETE I/VW AMAROK CD 4X4 S, ANO FABRICAÇÃO/ ANO MODELO: 2014, COR BRANCA PLACA: OYP6105, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CHASSI: WV1DD42H1EA036061 TURBINADA.  | R\$ 40.000,00 |

**Bom Jardim** é um município brasileiro do estado de Pernambuco. Localizado na Mesorregião do Agreste Pernambucano e na Microrregião do Médio Capibaribe. O município é formado pelo distrito sede, pelos distritos de Umari, Bizarra, Encruzilhada e Tamboatá, e pelos povoados de Freitas, Pindobinha e Lagoa Comprida.

Envolta em poética lenda está a fundação de Bom Jardim. O povoado desenvolveu-se no entorno de uma capela em homenagem a Santa Ana. Seus primeiros habitantes foram mercadores de algodão do sertão da Paraíba, com grande movimento de tropeiros que buscavam o algodão bruto em Campina Grande para beneficiá-lo no Recife.

A igreja matriz, em estilo toscano, foi construída por missionários capuchinhos em 1876.

Sobre o nome Bom Jardim há uma lenda, segundo a qual o primitivo proprietário das terras da região no início do século XVIII contratou um capelão para dar assistência religiosa à população local. O capelão foi habitar em uma elevação, em um lugar cheio de árvores frondosas e paus-d'arco, circundado por um riacho. Extasiado com a beleza do lugar, o capelão exclamou: "Este sim é um Bom Jardim!", a partir daí passou-se a chamar o curato do Bom Jardim.

Na época de sua criação o município de Bom Jardim tinha cerca de 2 273 quilômetros quadrados, incluindo toda a Microrregião do Alto Capibaribe, e mais da metade da Microrregião do Médio Capibaribe.

Ao longo dos anos, o município perdeu seu enorme território para a criação de 15 municípios: Surubim, João Alfredo, Macaparana, São Vicente Férrer, Machados, Taquaritinga do Norte, Orobó, Vertente do Lério, Salgadinho, Casinhas, Vertentes, Frei Miguelinho, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá e Toritama. Atualmente o município conta com uma brilhante administração do exmº Srº Drº João Francisco da Silva Neto.